



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 3309**  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) ANA LUCIA VERGANI BORGONOV e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **ANA LUCIA VERGANI BORGONOV**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, portador da cédula de identidade RG nº **19.598.900** (SSP/SP) e **CTPS Nº 2850 SÉRIE 39**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 3308  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) ELIZANDRA MEDEIROS LISBOA ABRAHÃO e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **ELIZANDRA MEDEIROS LISBOA ABRAHÃO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**, portador da cédula de identidade RG nº 28630409-0 (SSP/SP) e CTPS Nº 46109 SÉRIE 283.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

\_\_\_\_\_  
**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 4 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 3307**  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) JESSICA DOS SANTOS SOUZA BRAGA e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **JESSICA DOS SANTOS SOUZA BRAGA** , ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, portador da cédula de identidade RG nº **40722890-1** (SSP/SP) e **CTPS Nº 74122 SÉRIE 362**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

---

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

---

**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 5 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 3305**  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) JULIO CESAR TONON ALAMINO e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **JULIO CESAR TONON ALAMINO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.870.961-5 (SSP/SP) e CTPS Nº 50902 SÉRIE 186.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

---

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

---

**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 6 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 3312**  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) MARCELO PEDRASSOLI e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **MARCELO PEDRASSOLI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, portador da cédula de identidade RG nº **23.746.324-6** (SSP/SP) e CTPS Nº 65087 SÉRIE 122.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

---

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

---

**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 7 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 3311**  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) PRISCILA MERY PUREZA e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **PRISCILA MERY PUREZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA**, portador da cédula de identidade RG nº 44488326-5 (SSP/SP) e CTPS Nº 60530 SÉRIE 283.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

---

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

---

**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 8 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 3306**  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) RAFAEL MITURARO TOKIMATU PEREIRA e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **RAFAEL MITUTARO TOKIMATU PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, portador da cédula de identidade RG nº 46198663-2 (SSP/SP) e CTPS Nº 10953 SÉRIE 405.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

---

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

---

**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 530A

Página 9 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 3310**  
De 25 de Janeiro de 2022

**Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) SUZI CARLA PECORARI e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) **SUZI CARLA PECORARI** , ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, portador da cédula de identidade RG nº **28.347.332-0** (SSP/SP) e CTPS Nº **64460 SÉRIE 283**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de Janeiro de 2022

---

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

---

**Juliana R Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal